



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1959

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Rescisão	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Resultados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1959

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 026, de 17 de junho de 2024.

Luciano José de Azevedo, Prefeito do Município de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando que o Convênio nº 045/01 celebrado entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT e a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para funcionamento da unidade de crédito municipal do Banco do Povo Paulista;

Considerando a necessidade de indicação de um gestor de convênio da Prefeitura Municipal de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Designar o senhor, **Danilo Augusto Seraphim**, RG nº 33.640.807-9 SSP/SP e CPF/MF nº 215.043.488-18, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, para exercer a função de gestor do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e o Banco do Povo Paulista.

Art. 2º. O mandato do gestor designado será até o término do Convênio, independente de aditamento, permitida a recondução.

Art. 3º. A função do gestor não será remunerada, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 034, de 29 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de junho de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga -
CONTRATADA: Antonio da Silva Ricardo - ME. OBJETO:
prestação de serviços de consultoria e assessoria para
captação e viabilização de recursos financeiros,
prioritariamente para obras de qualquer natureza, junto ao
Governo federal e Estadual, através de Contratos de

Repasse, Convênios ou Financiamentos, bem como o
acompanhamento dos mesmos, seja por meio de sistemas
informatizados ou não, disponíveis para tal finalidade, com
fulcro nos arts. 77, 78, I e II, c/c art. 79, I, da Lei Federal nº
8.666/93 e no art. 476 do Código Civil Brasileiro, bem como
a cláusula dez, do contrato original.

Taquaritinga, 03 de junho de 2024

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em exercício

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A Comissão Examinadora, levando em consideração a
análise curricular e a entrevista semi-dirigida em que foram
considerados os seguintes critérios avaliativos: tipos de
experiência na área; formas de relacionamentos com
crianças, adolescentes e jovens; motivação do candidato
pelo cargo; experiência anterior em atividades pedagógicas
ou programas educacionais; perfil de comunicação, tomada
de decisão e iniciativa própria, certificado no Programa das
Escolas Cívico - Militares, experiência profissional no
Programa PECIM, classifica os candidatos:

Cargo: Oficial de Gestão Escolar		
Classificação	Candidato	Nota
1º	João Carlos de Souza	10
2º	Heitor Capra Neto	9.9
3º	Emílio Carlos de Araújo	9.8

Cargo: Oficial de Gestão Educacional		
Classificação	Candidato	Nota
1º	João Carlos de Souza	10
2º	Heitor Capra Neto	9.9
3º	Emílio Carlos de Araújo	9.8

Cargo: Monitor		
Classificação	Candidato	Nota
1º	João Carlos de Souza	10
2º	Luís Carlos Gava	10
3º	Maria Osana Antônio Paiva	9.9
4º	Emílio Carlos de Araújo	9.8

Taquaritinga, 19 de junho de 2024.

Comissão Examinadora

Adriana Aparecida Bracciali Gagliardi

Daniele Pastore Restani

Eliana Cristina Rocha

Lígia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas

Mirian Cristiane Rizzo